

**PORTARIA COREN-PI N.º 212, DE 11 MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor de Gabinete da Presidência, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes Coren-PI nº 393.385-ENF**, e os Conselheiros Regionais, membros da Diretoria do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE** e a **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado Coren-PI nº 264.042-ENF**, para realizarem Vistorias Técnicas na Subseção de Parnaíba-PI e no Escritório Administrativo de Piri-piri-PI, com o objetivo de acompanhar as atividades administrativas desenvolvidas, no período de 14 e 15 de março de 2024. Como também, a Empregada Pública, Assessora de Comunicação do Coren-PI, **Sra. Ana Lara de Castro Marques**, matrícula nº 140, para acompanhar as atividades descritas.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Empregados Públicos e os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF